



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N — CEP 12.300

RESOLUÇÃO Nº 467/85

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL O INCISO X DO ARTIGO 89 DA RESOLUÇÃO Nº 305, DE 15/03/76 - REGIMENTO INTERNO DO LEGISLATIVO (ART. 12, VII, L.O.M.),

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Aposentar a funcionária desta Câmara Municipal, Sra. CLAUDETE QUINA DE SIQUEIRA - Contadora, nos termos dos artigos 89 e 91 da Lei Municipal nº 1.457, de 14 de maio de 1.971 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jacareí.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 1.985.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de março de 1.985.

Moysés Esper

MOYSÉS ESPER

Presidente

Cláudio de Almeida França

CLÁUDIO DE ALMEIDA FRANÇA

1º Secretário

Paulo Fernando Mercadante Turci

PAULO FERNANDO MERCADANTE TURCI

3º Secretário